

Plataforma online para cancelar contratos de telecomunicações



Prática especializada

geral@nfs-advogados.com

PORTO

Av. dos
 Combatentes da
 Grande Guerra, 154
 4200-185
 Porto - Portugal

LISBOA

(em parceria)
 Rua de Campolide,
 31, 1º Dto.
 1070-026
 Lisboa - Portugal

SÃO PAULO

(em parceria)
 Rua Tabatinguera,
 140, 17º - Centro
 01020-901 São
 Paulo - SP - Brasil

Da proposta do Orçamento de Estado para 2020 apresentada pelo Governo no passado dia 16 de Dezembro, consta a criação daquela que foi denominada como Plataforma Única de Cessação de Contratos de Telecomunicações, “que permitirá comunicar a resolução de contratos de comunicações eletrónicas num único ponto”, o que se espera que reforce a proteção e confiança dos consumidores.

Esta plataforma ficará sob a alçada da Direção-Geral do Consumidor e irá abranger contratos com e sem fidelização, embora fiquem de fora contratos de utilidade pública, como os de eletricidade e gás.

Apesar da como Plataforma Única de Cessação de Contratos de Telecomunicações estar já em desenvolvimento e até se prever que se encontre disponível no final do primeiro trimestre do presente ano, ainda são suscitadas várias questões técnicas, suscitadas, desde logo, pelo facto de que será necessário envolver os operadores de comunicação. Assim, ainda não se encontra estabelecido como serão conectados à plataforma de forma a ter conhecimento dos pedidos de cancelamento efetuados. Outra dificuldade será assegurar a portabilidade e a segurança dos dados dos consumidores que utilizem a plataforma.

Resta-nos aguardar pela divulgação ao público da Plataforma para saber como irá funcionar e se alcançará os efeitos pretendidos.

A presente Nota informativa destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução dos casos concretos. O conteúdo desta Nota informativa não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos, enviando-nos um e-mail, para geral@nfs-advogados.com.